



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1662/2025	3749/2025	19/05/2025 11:24:17	19/05/2025 11:12:42

Tipo

EMENDA

Número

1/2025

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

VER. MARCOS DA FARMÁCIA

Ementa:

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM nº 57/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de Dispositivos de Coleta de Medicamentos em comércios, condomínios residenciais e comerciais, e demais estabelecimentos similares no município de Santo André, visando ao descarte ambientalmente adequado de medicamentos vencidos ou em desuso pela população.

